



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.254 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 330.500,73.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 330.500,73 (trezentos e trinta mil, quinhentos reais e setenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R\$ 115.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 - R\$ 500,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1752 - R\$ 25.000,00 (Recursos Vinculados ao Trânsito)

FONTE 1899 - R\$ 190.000,73 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 115.000,00
------------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1752	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 25.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1899	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 120.000,73
31.90.16.00.1899	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.1705	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	500,00
------------------	---	-----	--------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1752	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	25.000,00
------------------	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.17.512.025.1.023 – Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1899	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	15.000,00
33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.543.023.1.025 – Revitalização de Rios, Lagos e Córregos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00
44.90.51.01.1899	Execução de Obras e Projetos	R\$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.040.1.026 – Proteção e Recuperação da Mata Ciliar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	4.000,00
------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.032.1.029 – Urbanização do Lago de Javary

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1899	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	25.000,00
------------------	------------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.041.2.068 – Manutenção de Praças e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1899	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	4.671,31
33.90.30.12.1899	Sem., Plantas, Mudas Art. Uso Agro., Jard. Reflor.	R\$	4.239,77
33.90.30.14.1899	Materiais para Proteção e Segurança	R\$	1.525,00
33.90.30.15.1899	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R\$	500,00
33.90.30.16.1899	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$	1.000,00
33.90.30.17.1899	Suprimentos para Roçadeiras	R\$	1.000,00
33.90.30.99.1899	Material de Consumo - Outros	R\$	1.000,00
33.90.36.05.1899	Serv. Corte, Poda Árvores desde que Autorizadas	R\$	1.000,00
33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.13.1899	Manutenção de Roçadeiras	R\$	1.000,00
33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
44.90.51.01.1899	Execução de Obras e Projetos	R\$	1.000,00
44.90.52.99.1899	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1899	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	31.404,29
33.90.39.19.1899	Assinaturas e Publicações	R\$	7.774,00
33.90.39.22.1899	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$	2.000,00
44.90.52.01.1899	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	7.000,00
44.90.52.03.1899	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.2.070 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1899	Material de Distribuição Gratuita- Outros	R\$	1.000,00
33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	46.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.026.2.071 – Recuperação e Preservação da Fauna e Flora

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	12.699,16
------------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1899	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	4.087,20
------------------	------------------------------	-----	----------

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.1705	Serviços de Telefonia	R\$	500,00
------------------	-----------------------	-----	--------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de setembro 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal